



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 1209A-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **ADRIANA DE LIMA FREITAS**, matrícula 60412, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a meia diária deve-se ao fato que será custeado a hospedagem ao servidor(a) para participar do evento **GOOGLE E BRASIL SUSTENTÁVEL – CONEXÃO PELO CLIMA**, situada na sede do Google em São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1909 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011, Brasil, retornando ao município de Morada Nova na madrugada do dia 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025